



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.678/2013

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Contém e dou-te que	o decreto
Nº	7.678 / 2013
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 109, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano-ES	22/03/13
Pete: Secretário de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUS Nº 0204/2013,
protocolado sob nº 1.794 do dia 07 de março de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a SRª **RENATA RODRIGUES DOS REIS**, do Cargo de Designação Temporária de Médica do ESF – Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 22 de março de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL